

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 200

São Paulo

sábado, 20 de outubro de 1984

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Herbster Gusmão

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 19-10-84

No processo GG-1.519-83, em que é interessado CARLOS DE CASTRO JÚNIOR: "Diante dos elementos de instrução deste processo e do parecer 1.015-84, da Assessoria Jurídica do Governo, defiro o pedido formulado pelo interessado para o efeito de acolher a renúncia aos proventos da aposentadoria no cargo de Procurador do Estado, com a consequente contagem do tempo de serviço prestado para todos os efeitos legais, inclusive para obtenção de nova aposentadoria, na forma pretendida."

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

DECRETO DE 19-10-84

AUTORIZANDO

O afastamento do Dr. JOSÉ SERRA, Secretário de Economia e Planejamento, para, no período de 25-10 a 4-11-84, empreender viagem ao exterior, a fim de participar de seminário econômico em Montevideo-Uruguai, bem como cumprir missão oficial de renegociação de créditos franceses, em Paris-França.

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 19-10-84

No processo DMSCE-651-74, em que ANGELINA BEATRIZ RO DRIGUES DE BRAGANÇA DA SILVA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 1.572-84, da Assessoria Jurídica do Governo, e face as manifestações favoráveis dos órgãos técnicos especializados, concedo à interessada 45 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 25-10-81."

No processo DMSCE-1.232-83, em que ALVARO NASCIMENTO TELHEIRA interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Nos termos do parecer 1.572-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pelo interessado, como direito de petição, para, no mérito, indeferir-lo, em face das manifestações dos órgãos técnicos especializados."

No processo GG-2.039-83 c/ap.DMSCE-2.224-81-SENA, em que SUELY MARIA FRAZZATTI SILVA interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista os termos do parecer 1.552-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pela interessada, para, no mérito, negar-lhe provimento."

No processo GG-2.074-83 c/ap.DMSCE-1.647-81-SENA, em que ROSÂNGELA CAMARGO TAMBELLINI recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 1.556-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido em pauta como direito de petição, para, no mérito, face as manifestações favoráveis dos órgãos técnicos especializados, deferir-lo, concedendo à interessada 45 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 14-8-81, reformada a decisão denegatória anterior."

No processo DMSCE-159-84, em que MARIA MARCELINA MARCONDES RAMOS recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 1.557-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido em pauta como direito de petição, para, no mérito, face as manifestações favoráveis dos órgãos técnicos especializados, deferir-lo, concedendo à interessada 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 21-8-83, reformada a decisão denegatória anterior."

No processo DMSCE-818-84-SENA, em que APARECIDA DONIZETE MEDEIROS interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista os termos do parecer 1.568-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pela interessada, para, no mérito, negar-lhe provimento, com fundamento nas manifestações dos órgãos técnicos especializados."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E
EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILA DA DIRETORA, DE 19-10-84

No título de admissão referente a ELIANA MAGALHÃES, RG 13.274.583, para declarar que a interessada passou a assinar ELIANA MAGALHÃES DOS SANTOS, em virtude de haver contraído matrimônio.

Economia e Planejamento

Secretário
José Serró

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Portaria CAR de 18-10-84

Exonerando, a partir de 2-10-84, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, item 1, da LC 180-78, a Sra. HELENICE MONTE MORRIOLO, RG 5.221.537, Chefe de Seção (Adm.Geral), padrão 15-B, EV.2, T.1 do QSEP-SQC-II com exercício no Escritório Regional de Planejamento de Sorocaba.

Apostilas do Coordenador de 18-10-84

Declarando:

No título de admissão da servidora FRANCISCA MAGALHÃES MONACO, RG 6.185.871, de acordo com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180-78, a função-atividade de Escriturário, do QSEP-SQF-II, ocupada pela mesma fica enquadrada a partir de 8-6-83 no padrão 9-A, EV.1, T.1 da lei Complementar 247-81 alterada pela LC 307-83:

que a apostila de 16, publicada no DO, de 20-9-83 enquadrada a partir de 1-9-83 no padrão 10-A, EV.1, T.1 nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC 180-78, a função-atividade de Escriturário ocupada por FRANCISCA MAGALHÃES MONACO, RG 6.185.871 e não como constou.

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 11.10.84

83-219.060/84 - JOÃO BRAZ FERREI - provido por decreto de 31.8.84, publicado no "D.O." do dia imediato, no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de comércio de Aracaju, requer prorrogação do prazo para posse - "A vista do parecer de fls. 19/21, e considerando tratar-se de situação diversa de vertida no openso, defiro a prorrogação de prazo para posse, requerida a fls. 15. Publique-se".

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL: de 19.10.84

DECLARANDO CESSAÇÃO:

nos termos do art. 29, inciso II, e art. 31 de Lei nº 10.393/70, e em face do Laudo de Inspeção de Saúde 276/84, do Instituto de Previdência do Estado, constante do processo SJ-203.049/82, os efeitos de portaria de 13.9.82, publicada no D.O. do dia imediato, através da qual, com base no art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22, § 1º, 25 e 27, daquela Lei foi concedida aposentadoria por invalidez, ao Sr. JOSÉ MGSSEL ROSCHER, RG. 3.101.122, Escrivão habilitado do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito de Parelheiros, município e comércio de Capital (10 classe).

CANCELANDO APOSENTADORIA:

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, de Lei nº 10.393/70;

e ARIOSTO DINIZ CABEIRO, RG. nº 2.320.745, Escrivão habilitado do 5º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de comércio de Santos (20 classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-219.964/84.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 19.10.84

DECLARANDO:

no título de ANA MARIA BARICCA - RG. 6.104.063, que, nos termos do art. 117, da L.C. 180/78, a função-atividade de que o mesmo se refere ficou enquadrada a partir de 8.12.83, no padrão 6-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 3, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C. 247/81.

no título de SERGIO FIRPO MUSEMECI - RG. 1.597.649, que, nos termos dos arts. 117 e 170, da L.C. 180/78, a função-atividade de que o mesmo se refere ficou enquadrada a partir de 16.3.84, no padrão 18-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 7, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C. 247/81.

nos títulos dos seguintes servidores, que, à vista do art. 1º, da L.C. 348/84, que modificou a redação do art. 45, da L.C. 207/79, a gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial a que fazem jus os interessados, passou, de conformidade com o disposto no inciso II, do dispositivo alterado, a ser calculada na base de 80% sobre o valor do respectivo padrão de salários, a partir de 1º.4.84: DANIEL RUS BARBOSA - RG. 5.563.602, DOMINGOS CARBOGNIN NETTO - RG. 2.991.503, DIRCEU JOSÉ DE LIMA FILHO - RG. 5.977.461, CILAS ALVES PAULINO - RG. 7.778.207, BENEDITO DA CRUZ NÓBREGA - RG. 5.652.477.

ENQUADRANDO:

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, e com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, os cargos/funções-atividades dos seguintes funcionários, a partir das datas abaixo indicadas:

Escala 1 - SQC-III

- Guarda de Presídio de 13.08.84
- VALDEMAR GOMÇALVES RAMALHO - RG.1.839.401 - padrão 15-B, de 16.07.84
- OSVALDO LUIZ DE ANDRADE - RG.7.431.013 - padrão 14-B, de 20.07.84
- NEIDE VALDO RODRIGUES - RG.4.904.219, padrão 14-C, de 09.07.84
- JOAQUIM MOREIRA FILHO - RG.2.938.814, padrão 14-C, de 05.09.84
- TEREZA POLYDORO MARIANI - RG.6.762.162 - padrão 14-C, de 03.06.84
- CARLOS ALBERTO CORADE - RG.4.293.936 - padrão 14-B, de 04.08.84
- ALBINO BENETTI FILHO - RG.1.787.450 - padrão 24-E, de 14.07.84
- ZOROBABEL ELIO EUGENIO - RG.5.286.126 - padrão 14-B, de 02.08.84
- ALOISIO CARDIA DE CASTRO - RG.3.157.310 - padrão 13-B, de 29.07.84
- JOÃO CLEMENTE DOS SANTOS - RG.1.570.385 - padrão 22-D, de 13.02.84
- OTÁVIO AUGUSTO AROUCA - RG.5.884.866 - padrão 12-A, de 13.09.84
- MARIA APARECIDA DIAS BARRETO GOMÇALVES - RG.7.233.651 - padrão 13-B, de 07.06.84
- AURÉA LAZARINI - RG.7.264.467 - padrão 14-A, de 28.07.84
- BRIGIDA ADAYR CELLA E SANTOS - RG.2.979.321 - padrão 13-B, de 20.07.84
- OSIRIS CARRER - RG.5.990.781 - padrão 14-B, de 31.07.84
- JOSÉ CARLOS GOMÇALVES DA SILVA - RG.12.632.590 - padrão 11-A, de 04.09.84
- LYDIO DA SILVA - RG.3.284.777 - padrão 16-C, Escriturário de 08.10.84
- EDNA APARECIDA PASTORELLI - RG.11.644.864 - padrão 9-A, de 07.08.84
- CARLOS MOREIRA DA SILVA - RG.2.117.047 - padrão 20-E,

Escala 2 - SQC-III

- Escrivente de 05.09.84
- JOÃO PAULO NOVAES - RG.1.351.035 - padrão 20-E, Escala 1 - SQF-II
- Escriturário de 06.09.84
- JOSÉ CARLOS DA COSTA - RG.5.171.917 - padrão 10-A, de 29.05.84
- NEUZA SAMYRA ABUSSAPY DE SOUZA - RG.2.798.685 - padrão 11-A, de 15.10.83
- MITSUE MIYACIRO - RG.5.320.769 - padrão 10-A, de 04.11.83
- EDITH MARIA PECLAT SALDANHA LINHARES FILHA - RG.4.954.516 - padrão 11-A, Servente de 18.09.83
- TEREZINHA MIGUEL SOARES - RG.3.996.372 - padrão 3-A,

Seção II

Esta edição de 52 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias	
Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	1
Promoção Social	2
Segurança Pública	2
Fazenda	7
Agricultura e Abastecimento	10
Educação	11
Saúde	31
Obras e do Meio Ambiente	42
Transportes	43
Administração	43
Trabalho	50
Esportes e Turismo	50
Universidades	
Universidade de São Paulo	50
Universidade Estadual de Campinas	51
Universidade Estadual Paulista	51